CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16/91, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1991.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de dezembro de 1991.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 5/91, de 7 de junho de 1991,

R E S O L V E

I - alterar, a partir de 1º de dezembro de 1991, as tabelas constantes do inciso I da Resolução de Mesa nº 14/91, de 21 de novembro de 1991, as quais passam a ser as seguintes:

"I - Cargos de provimento efetivo

Padrão	Remuneração básica segundo a classe			
	A	B	C	D
01	59.787,82	65.766,80	72.343,88	79.574,11
02	68.756,71	75.629,38	83.193,58	91.513,32
03	78.668,00	86.535,25	95.188,81	104.704,61
04	88.108,31	96.919,20	106.611,22	117.271,99
05	97.894,86	107.681,12	118.448,86	130.292,70
06	117.058,44	128.763,80	141.639,76	155.800,34
07	156.076,76	171.684,14	188.853,00	207.732,50
08	195.088,94	214.605,18	236.065,70	259.672,42
09	234.115,21	257.526,36	283.278,82	311.605,93
10	273.133,74	300.446,70	330.491,78	363.538,24

II - Cargos de provimento em comissão

Padrão	Remuneração
CC-1	173.998,96
CC-2	208.641,10
CC-3	250.566,19
CC-4	300.561,52
CC-5	360.791,76
CC-6	437.402,59"

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

.....

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 6 de dezembro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
1º Secretário